

**ATA 10/2017- PARECER DE RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 02/2017**

Relatório;

Trata-se de Recurso interposto pela candidata **TAÍSE BAGATINI** a que solicita a conferência de sua pontuação em relação a trabalhos publicados.

Parecer:

Conforme o Edital do Processo Simplificado nº 02/2017, a Comissão de Avaliação realizou outra análise na sua ficha de inscrição e verificou-se que realmente procede tal documento.

Desta forma, e amparado no Edital do Processo Seletivo de nº 02/2017, deve o presente recurso ser julgado **PROCEDENTE**, e a Comissão irá validar seus pontos, razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento e homologação do Senhor Prefeito Municipal.

**É O JULGAMENTO**

**A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.**

Rodeio Bonito, 03 de Março de 2017.

Membros da Comissão:

\_\_\_\_\_

Zenimar Rubini Farias

\_\_\_\_\_

Emiromar Bortolini

\_\_\_\_\_

Fernando Pertuzzati